INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA EM ESPAÇO ADEQUADO NO ENTORNO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA DA SILVA, LOCALIZADO NA AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, BAIRRO DOS ESTADOS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO QUE DELIMITEM OS ESPAÇOS DESTINADOS AOS CICLISTAS E AOS PEDESTRES.



JUSTIFICATIVA

O Complexo Poliesportivo Ayrton Senna da Silva constitui um dos principais espaços públicos de esporte, lazer e convivência social do município de Boa Vista, sendo amplamente utilizado pela população para caminhadas, corridas, ciclismo e outras atividades físicas. Contudo, observa-se que, diante da ausência de infraestrutura específica para ciclistas, muitas bicicletas acabam circulando nas áreas destinadas aos pedestres, especialmente nas calçadas do entorno do complexo.

Essa situação gera conflitos de circulação e aumenta o risco de acidentes, comprometendo a segurança dos frequentadores, sobretudo de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Nesse sentido, a Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, estabelece como princípios a segurança nos deslocamentos, a equidade no uso do espaço público e a prioridade aos pedestres. Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) prevê a necessidade de organização e sinalização dos espaços de circulação, estabelecendo que o planejamento do trânsito deve priorizar a segurança de todos os usuários da via, especialmente os mais vulneráveis.

A presente proposta também encontra respaldo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura o direito à acessibilidade e à circulação segura em espaços públicos, garantindo que calçadas e áreas destinadas aos pedestres permaneçam livres de obstáculos e riscos.

Dessa forma, a implantação de uma ciclovia em espaço apropriado, **aliada à instalação de sinalizaçã**o indicativa para pedestres e ciclistas, contribuirá para a organização do fluxo no entorno do complexo, prevenindo acidentes, promovendo a acessibilidade e incentivando a mobilidade urbana sustentável. Assim, a presente indicação busca garantir maior segurança, organização e qualidade de vida à população que utiliza o Complexo Poliesportivo Ayrton Senna da Silva, promovendo o uso adequado e harmonioso do espaço público.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 06 de março de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.03.06 10:19:02 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR